

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ
Rua Rio Jacuí, 854, Centro
EDITAL N.º 104 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município e nos termos do artigo 232 da Lei Municipal nº 419/1990, de 24 de maio de 1990, comunica aos interessados que está procedendo ao **CHAMAMENTO PÚBLICO**, para fins de **Contratação Temporária**, dos candidatos abaixo relacionados, obedecendo à ordem de classificação do concurso público edital 01/2016, deverão comparecer no Setor de Recursos Humanos, sito na Rua Rio Jacuí nº 854, no horário das 13:30 às 18:00, nos dias 23 a 27 de janeiro de 2022.

CARGO CLASSIFICAÇÃO CANDIDATO (A)

PROFESSOR DE CIÊNCIAS

Classificação	Concursado
9º	CASSANDRA CORREA VASCONCELOS

PROFESSOR DE GEOGRAFIA

Classificação	Concursado
4º	GABRIEL BARCELOS ZANOTI

PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA

Classificação	Concursado
8º	VANDERLI DA SILVA OLIVEIRA
9º	ALINE GRACIEL DA SILVA FAGUNDES

Documentação necessária para contratação, originais e cópias

Apresentar atestado médico, no sentido de gozar de boa saúde física e mental;

- Carteira de Trabalho;
- Certidão de quitação militar (sexo masculino);
- Cartão do CPF/CIC;
- PIS/PASEP;
- RG (original);
- Título de eleitor com os comprovantes da última eleição ou quitação eleitoral;
- Comprovante de residência (água, luz, telefone);
- Comprovante de escolaridade;

- Certidão de casamento (se houver);
- Certidão dos filhos (se houver até 14 anos);
- Uma foto 3 x 4 (recente);
- Alvará de Folha Corrida;
- Atestado de Antecedentes Criminais;

Documentos disponibilizados pelo setor de Recursos Humanos:

- Declaração de bens e rendas conforme modelo disponibilizado pelo Município;
- Declaração de dependente (IRRF);
- Declaração de não acumulação de cargos;
- Retirar documento para abertura de conta, somente na agência do Barrisul Xangri-Lá.

CELSON BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

CASSIO VOIGT FERREIRA
Secretário Municipal de Administração